



**MENSAGEM Nº 018, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar no valor **de R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais)**. Trata-se de adequação orçamentária para atender a requisição de compras nº 2112/2021 relativa a aquisição e instalação de ar condicionado.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,